

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** =====

===== Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas e 45 minutos, reuniu, em Sessão Extraordinária, **na sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Casto**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário**, Secretariado por **Márcia Oliveira Gomes - Segunda Secretária** e pela Senhora **Daniela Patrícia Oliveira da Silva**, com a seguinte Ordem de Trabalho: =====

1. **Ordem do Dia;** =====
2. **Período de Intervenção do Público** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - Proposta de alteração PDM - EP07 (I/18140/2024) - Aprovação; =

===== **Ponto dois:** - Proposta de alteração PDM - EP06 e EP08 (I/18145/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto três:** - Estratégia Local de Habitação (ELH) de Oliveira de Azeméis - aditamento ao documento inicial (I/19613/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto quatro:** - Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação do Projeto de intervenção familiar (Proc. 21/24 - PI/991/2024) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/17153/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto cinco:** - Protocolo de Colaboração com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis - Ciclo de Conferências: “À conversa com...” 2024/2025 (I/11226/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto seis:** - Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia (n.º 049/2023), no domínio da Saúde (I/16325/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto sete:** - Proposta de prolongamento “Rua dos Sapateiros” (JF Cucujães) e alteração do traçado de parte dos caminhos públicos n.º 210 e n.º 217 (JF Ossela) (I/17950/2024) - Aprovação; =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS)**: *Jéssica Filipa da Silva Pires, Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, João Pedro Santos Costa, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Marisa Lopes de Sousa, Bruno Miguel da Silva Costa, João Manuel Oliveira Castro, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, António Manuel Leite Marques da Silva, Mário da Silva Leite, Gaspar de Sá Almeida e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**: *Helga Alexandra Freire Correia, Francisco José Gomes da Silva, João Rebelo Martins, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, Carla Susana da Silva Reis, António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos, António Ilídio Godinho, José da Silva Queirós, Florbela Neves da Silva e José Rodrigues dos Santos.* =====

===== **PARTIDO POPULAR (CDS-PP)**: *António Pinto Moreira.* =====

===== **CHEGA (CH)**: *Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues.* =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.)**: *Alcino da Silva Martins.* =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC)**: *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU)**: *Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Jéssica Filipa da Silva Pires que marcou presença nesta Assembleia, para substituir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal - Bernardo Amaro Moreira Simões, Mário da Silva Leite que marcou presença para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães - Simão da Costa Godinho e António Ilídio Godinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Ana Rita Gomes Costa, em virtude de o mesmo ter solicitado a sua substituição.* =====

===== **Ausência de Membros:** *Vítor Manuel Cardoso Andrade - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque.* =====

===== **Estiveram presentes por parte do Executivo Municipal:** =====

===== **Presidente da Câmara:** Joaquim Jorge Ferreira; **Vereadores:** Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira. =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Boa tarde a todos. Vamos então iniciar esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. Como sabem, não temos PAOD, nesta Sessão. Antes de iniciarmos os trabalhos, eu convidaria a Daniela Silva, se houver acordo entre os membros da Assembleia, para integrar a Mesa. Alguém se opõe? Não. Não havendo PAOD, vamos então passar diretamente à Ordem de Trabalhos. Sabendo-se, também, que, segundo o Regimento, a intervenção do público só poderá ser efetuada no final da Ordem da Ordem do Dia.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 22º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um: - Proposta de alteração PDM - EP07 (I/18140/2024) - Aprovação;** =

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,26 m2 relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - requalificação”, do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023; 2. A CCDRN emitiu parecer favorável conforme documento em anexo; 3. Procedeu-se ao período de discussão pública, após publicitação do aviso em Diário da Republica e demais locais de estilo; 4. Decorrido o prazo referido no considerando anterior, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões; Propõe-se, nos termos do art. 90.º n.º 1 e 92.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: 1. A aprovação da proposta de alteração PDM; 2. O envio da proposta para aprovação em reunião da Assembleia Municipal; 3. Que se promova a publicação da alteração em Diário da Republica.”* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito boa tarde a todos e a todas. Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em substituição, Senhores Secretários, caros colegas de Executivo, senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhores Presidentes de Junta, público presente, comunicação social, oliveirenses que nos acompanha a partir de suas casas. Este primeiro ponto resulta do início do procedimento que nós fizemos para alteração ao Plano Diretor Municipal, com o objetivo de fazermos uma redefinição do uso do solo. Estamos aqui a falar de uma área de cerca de 1930m2, para resolvermos um problema que temos com um espaço que nós designamos de Praça Maior. Portanto, digamos, que é a conclusão do processo. Um processo que mereceu parecer favorável da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte. E que, após o período discussão pública e não havendo constituição de interessados, está em condições de ser finalmente aprovado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se pedidos de inscrição de Fernando Pais, Bruno Aragão e Alcino Martins.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Cumprimentar Vossa Excelências, Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente da Câmara e demais Executivo camarário, Vereadores, colegas da Assembleia Municipal, público aqui presente e as pessoas que nos ouvem lá em casa. Eu queria fazer uma breve introdução: Não vou falar na questão regimental, mas, de facto, parece-me que será de muito mau tom nós irmos aprovar agora um ponto que, por acaso, nem nos oferece grande discussão, quanto à sua discussão, mas é um ponto que só hoje foi aprovado pela Câmara Municipal. E o documento de suporte que leva o ponto é, curiosamente, o despacho da Senhora Vereadora a submeter a discussão à Câmara Municipal. Eu tenho a certeza que, muito de vocês, nós, nem sequer ouviram a reunião de Câmara de hoje de manhã. Eu por acaso ouvi, porque tinha que intervir. Mas queria também ressaltar que, de facto, nós devíamos ter algum tempo, as pessoas deviam saber o que é que a câmara delibera. E, de facto, nós não temos aqui rigorosamente nada para deliberar. Portanto, gostaria que a boa prática determinasse que primeiro houvesse uma deliberação da Câmara Municipal e, só depois, com essa deliberação, aliás, como resulta do Regimento. Quanto a esta questão: eu vou tentar ser breve e vou tentar cortar alguma coisa que tinha aqui escrito, porque me parece que estamos aqui a aprovar uma questão, muito sensível, muito importante para Oliveira de Azeméis, até pelo fator histórico que representa este tipo de deliberação, mas também porque é um espaço absolutamente privilegiado no centro da cidade. Eu recorde que, na Assembleia Municipal de*

07/12/2022, foi aprovada a autorização para a outorga de um contrato promessa de doação de bens imóveis sob condição. O prédio objeto desse contrato, de acordo com o PDM de Oliveira de Azeméis, está classificado, encontra-se classificado como o uso especial cidade de requalificação do quarteirão e instalação de serviços municipais, EP07, nos termos do artigo 34 do regulamento, que é o que agora vem agora à discussão. Com esta proposta, o município procura diligenciar pela alteração daquele instrumento de gestão urbanística, de modo a permitir a concretização do acordo que passa também pela execução do projeto relativo à edificação de habitação coletiva e serviços no fecho das empenas poente/norte. Na altura, a bancada do PSD, votou contra esta autorização, com os fundamentos que estão nessa sessão da Assembleia Municipal. Por uma questão de coerência, votaremos contra esta proposta, porquanto está intimamente ligada essa proposta de autorização. Nesse sentido, e para que conste, convém lembrar tudo histórico que levou a esta proposta de autorização da alteração do PDM. Todos nós conhecemos o imóvel, que se situa no centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, composto por uma parte urbana e por uma parte rústica que tem vindo a ser utilizado já há longos anos para a instalação e funcionamento de serviços camarários, mormente do gabinete de comunicação e o gabinete obras públicas, entre outros, bem como, para estacionamento de agentes públicos, atividades estas de utilidade pública que, obviamente, requerem a continuação da sua disponibilização. Em 2013, elaborou-se um projeto de criação da chamada de Praça Maior, área para o qual o PDM já previa a requalificação do quarteirão e a instalação de serviços municipais. Esta área, em 2013, encontrava-se classificada nas cartas de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, em vigor, como espaço de uso especial da cidade e do qual resulta que o terreno em questão se encontra afeto unicamente a finalidades públicas, que apenas poderão ser satisfeitas pelo município, implicando a respetiva aquisição. Em 2013, foi entendido que aquele espaço era um espaço privilegiado, espaço absolutamente dedicado a uso especial da cidade e que não tinha outro destino que não fosse, de facto, afetação ao serviço público e a compra daquele espaço por parte da Câmara Municipal. Acrescento aqui que, já antes havia alguns presidentes de câmara que tiveram alguma iniciativa de negociação, tanto quanto eu sei, se destinava uma compra efetiva do espaço que hoje é composto por jardim, Casa Bento Carqueja e pelo espaço dedicado a estacionamento. No início do mandato, este executivo, e na sequência da frustração de negociações com a família Fava, este executivo propôs uma ação judicial contra os proprietários da família Fava; Pedindo duas coisas: primeiro, que seja reconhecido o direito propriedade da Casa Bento Carqueja, por usucapião; segundo, que relativamente à parte rústica, seja reconhecido que é há comodato verbal, ou seja, que os proprietários emprestaram à câmara esse equipamento e em que a Câmara Municipal entendia que o fim desse comodato só seria concretizável mediante o abandono a que o contrato de comodato se referia. Pediam usucapião para Casa Bento Carqueja; E relativamente à restante parte urbana, alegaram que existia um contrato de comodato, contrato esse que só cessaria quando a câmara não destinasse esse equipamento ao fim a que se destinava, fim público. Essa ação terminou com um acórdão do Tribunal da Relação do Porto que improcedeu a pretensão do município e

reconheceu a propriedade da família Fava. Frustrada essa tentativa de aquisição deste espaço por via de usucapião e com o reconhecimento por parte do tribunal de que aqueles bens pertenciam à família Fava, tornou-se imperioso e preocupante obstar a que os proprietários tomassem imediatamente posse do terreno, assim desalojando a ocupação que a câmara vinha fazendo ao longo do tempo. Nessa altura, os proprietários colocaram, como todos sabemos, um cadeado na entrada do parque de estacionamento com a indicação de propriedade privada. Este executivo, face a esse quadro, optou por avançar com a expropriação desse espaço com carácter de urgência, no sentido de obstar o desapossamento dos imóveis. Para esse efeito, foi feita uma avaliação por parte de um avaliador do Ministério da Justiça, um avaliador oficial, e foi pedido um parecer à Dra. Dulce Lopes, tudo isto dentro do aspeto de declaração de utilidade pública, para depois fundamentar a expropriação. A Dra. Dulce Lopes, reconhecida jurista de Coimbra, professora de direito da Faculdade da Universidade de Coimbra, traçou o caminho e definiu os pressupostos da expropriação, mormente a declaração de utilidade pública. O que se pretendia, era a continuação da disponibilização dos serviços da Casa Bento Carqueja, a execução das obras, na altura em curso, na Casa Sequeira Monterroso e que provavelmente ficariam prejudicadas por falta de acesso pela parte do imóvel onde se situa estacionamento, bem como a aquisição das condições de legitimidade para aprovação do projeto da Praça Maior estariam verificados os pressupostos legais para que se lance mão do procedimento de expropriação por utilidade pública ao abrigo do Código das Expropriações, com carácter de urgência, enquanto mecanismo de aquisição de bens para o cumprimento de uma ou várias causas de utilidade pública, compreendidas nas atribuições, fins ou objetivos da entidade expropriante, neste caso a câmara. Já em reunião ordinária de 01/09/2021, foi aqui deliberado a devida autorização no sentido de requerer a utilidade pública deste espaço com carácter de urgência ao Sr. Secretário de Estado. A DUP, foi publicada em Diário da República que a Câmara passou a ser “proprietária”, tendo de registar a posse administrativa. Desse projeto, constava o seguinte: parque de estacionamento subterrâneo para duzentas ou trezentas viaturas e com espaço para aparcamento de bicicletas, espaços verdes à superfície com sombreamento, mobiliário urbano disperso pela praça que, para além do efeito decorativo, podiam servir de pequenos palcos para concertos, espetáculos de magia, recitais de poesia, um anfiteatro onde esses espetáculos pudessem acontecer, parque de diversões para crianças, monumento escultórico de homenagem à praça, edifício onde o rés-do-chão terá serviços públicos e de entendimento como, por exemplo, loja do Cidadão, Posto de Turismo, loja para a Segurança Social, para as Finanças, para outras entidades de natureza pública, como a delegação da Ordem dos Advogados, loja para a Polícia Municipal, visão futurista para quando ela for instalada albergando os demais pisos numa incubadora de empresas. Portanto, a parte poente e sul do Praça Maior, seria um prédio de cinco andares com todas estas valências. Este a pretensão, de acordo com o parecer da Dra. Dulce Lopes, enquadrava-se no âmbito da previsão do PDM. Ou seja, a DUP tem como base de utilização deste espaço a construção de tudo o que eu elenquei e que, citei, na altura, teve como base a utilidade pública. Confrontado com a impugnação da DUP e com valor de avaliação, o município

encetou uma negociação direta com os particulares, abandonando tudo o que antes se teria proposto e que respeitava o PDM. Com a doação sob condição, tudo se alterou. Os particulares doam ao município uma parcela de terreno com área de 3598 metros, o que significa, desde logo, uma redução de um terço dos 5500 metros que eram projetados inicialmente. A destacar do prédio urbano com uma área de 2809m², destinados à construção da Praça Maior, bem como os edifícios que compõem a Casa Bento Carqueja e parque adjacente com a área de 788 m². Os particulares comprometem-se a fazer o seguinte: constituem uma servidão de passagem para acesso viária e pedonal à praça; e estacionamento a construir no prédio, no subsolo; Portanto, como eles vão fechar a parte poente e a parte sul, obriga-se a fazer uma servente passagem. Submeterem o projeto de loteamento para delimitação do prédio de identificação, para no prazo de dez dias a contar da publicação da alteração do PDM, a efetuar pelo primeiro outorgante e apresenta um requerimento com vista à emissão de alvará de loteamento para no prazo de dez dias após aprovação do projeto. Ao invés, o município obriga-se a conceder aos segundos outorgantes a emissão de alvará de construção para o prédio sobrance, que não é doado, com a área de 1926 m², com a construção do edifício, sendo 1862 m² de área de implantação e 6994 metros da área de construção acima do solo. Portanto, construção em altura a que corresponde 4895,21 m² de habitação e 2099 m² de comércio e serviços, conforme configurações de estudo que estão anexos ao contrato. A Câmara Municipal, obriga-se a: isentar os outorgantes dos pagamentos de todas as taxas devidas ao âmbito de licenciamento do loteamento, nos termos de referidos do regulamento em vigor; construir as infraestruturas do loteamento, no que diz respeito ao regulamento, à face da Rua Albino dos Reis, terraplanagem, pavimentação, lancis, guias, rampas, sinalização e outras situações fora da área do edifício de habitação, comércio e serviços a construir no lote de 1900 m²; construir acessos viários provisórios ao parque de estacionamento e pedonal à Praça Maior, enquanto acesso definitivo não está concluído; efetuar a manutenção do acesso comum a expensas próprias, como contrapartida das servidões de passagem; construir a saída do parque subterrâneo pela Rua Doutor Albino dos Reis, independentemente da saída das garagens dos edifícios a construir; contabilizar a área da parcela doada pelos segundos outorgantes ao município para efeitos de cedências obrigatórias, compensação do âmbito loteamento em cumprimento dos parâmetros de dimensionamento previstos e não dar à parcela de terreno doado o destino que não o previsto no contrato promessa. Enfim, tudo mudou. Nós passamos de um processo absolutamente ambicioso, para um projeto configura uma negociação com o privado com a alteração do PDM. Ou seja, na prática, nós para rasgamos a DUP, rasgamos o PDM, rasgamos o parecer da doutora Dulce Lopes, para estabelecer uma negociação que nada tem a ver, no nosso ponto de vista, com interesse público e bem em absoluto desacordo com que estás estabelecido nos diversos documentos municipais. Ora, como entendemos que o curso estabelecido com os particulares não salvaguarda devidamente o interesse público e havia muita outra formulação que o poderia defender, a nossa única solução não podia ser senão votar contra esta proposta de alteração. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Sintam-se todos cumprimentados. Eu vou procurar ser bastante rápido, fazendo exatamente o resumo deste histórico que o senhor deputado Fernando Pais, tendo dito que o fazia, não fez. Apesar de ter usado catorze minutos para explicar, aparentemente, um processo, do qual retenho as suas últimas palavras: “Tudo mudou”. Tendo tudo mudado, vocês continuaram sempre a votar contra. E, portanto, o que é que quer que se faça, terá sempre o vosso voto contra relativamente àquele processo, que é um processo relativamente simples e que eu vou resumir. As primeiras eleições autárquicas foram 1976. Em 1985, cerca de 10 anos depois, há um processo em que a casa, aparentemente, é doada à Câmara Municipal e há um comodato também com a Câmara Municipal, relativamente ao que é o parque de estacionamento. Dez anos depois, 1995, há o primeiro PDM. Nestes 10 anos, não aconteceu nada naquele espaço, não houve num projeto, nenhuma ideia, nenhuma intenção. Dez anos. Em 1995, há o primeiro PDM, que torna aquele espaço um espaço de equipamento. Nos dez anos seguintes, portanto, até 2005, não aconteceu nada. Mais dez anos, não houve um projeto, uma ideia e alguma tentativa de transformar um espaço privilegiado, estamos de acordo, no centro da cidade. A primeira ideia que surgiu para aquele espaço, é de 2007 e foi aprovada nesta Assembleia Municipal. Era uma parceria público-privada de 16 milhões de euros, que, entre outras coisas, como as piscinas municipais para Cucujães, uma pista de atletismo no sul ou no norte, enfim, era um grande processo. O doutor Fernando Pais, fez até uma intervenção, nessa assembleia, que vale a pena reler. Não aconteceu nada, como nós bem sabemos, em 2007. Entretanto, começou o plano de saneamento financeiro. Também sabemos o que é que aconteceu. E a primeira vez que nós ouvimos falar naquele espaço e naquilo que se poderia fazer, foi dez anos depois quando o Partido Socialista apresenta no seu programa eleitoral a ideia da Praça Maior. Mas, há uma coisa que descobrimos, assim que o Partido Socialista ganha as eleições, em 2017. É que, havia uma ordem de despejo para aquele espaço. Uma ordem de despejo que foi absolutamente omitida e que era conhecida, há alguns meses, desde 2017, e, mais, que não consta sequer da pasta de transição, que é uma cortesia para não dizer que, enfim, alguma ética democrática, uma cortesia que se deveria fazer neste processo. O Partido Socialista, começou, digamos, em novembro de 2017. Se quiser começar em novembro, ser rigoroso? Podemos começar. Se não, fazemos em 2018. De 2018 até agora, passam seis anos. Nesses seis anos, há uma deliberação do Tribunal, aliás há duas, com data de 2021, que dizem que: quer a casa, quer o terreno, afinal, são do privado. Portanto, só em 2021 é que a Câmara Municipal tem uma decisão judicial, que diz: “afinal, isto é do privado, não é da Câmara”. - contra todas as nossas expectativas. E aí, acho que estamos todos mais ou menos de acordo. De 2021 até 2024, passam três anos. Portanto, nós estivemos quarenta e um anos em que nada se fez com aquele espaço. Vou repetir: estivemos quarenta e um anos em que nada se fez com aquele espaço. O único projeto único, a única ideia foi a construção dos Paços do Concelho naquele espaço, com essa tal parceria público-privada, com um conjunto enorme de

obras de 2007. Foi a única coisa. Em seis anos tivemos, os primeiros três, processo judicial e nos três seguintes, temos a tentativa de resolução para aquele espaço. O que é que faz uma entidade pública de bem? Faz, aquilo que defende os interesses dos oliveirenses, sempre. E, portanto, tenta chegar àquela que é a melhor solução para um determinado espaço. Nós podemos politicamente discordar: “eu não fazia ali a Praça Maior”; “preferíamos que continuasse, como sempre foi, o estacionamento da Câmara Municipal.” Isso é uma opção. Nós devemos fazê-lo. Não devemos é fazer uma coisa que se tem feito, desde 2017, para todos os processos e problemas antigos que se tenta resolver no município de Oliveira de Azeméis. Não há diferença nenhuma, nenhuma, relativamente à Praça Maior, relativamente ao Centro de Saúde, relativamente aos estaleiros municipais, nada. Não há nenhum processo em que primeiro se levante um conjunto de dúvidas sobre a parte legal, técnica, se foi bem, se não foi bem feito, se houve lisura. Aliás, eu lembro até que, uma das grandes discussões, sobre este processo, foi da litigância ou não de má-fé que a Câmara Municipal teria. Felizmente, o Tribunal vem dizer que não, que a Câmara municipal não litigou de má-fé. Porque foi também uma tentativa que se fez sobre esse processo. Aqui chegados, vamos ao que importa: quarenta e um anos não se fez nada sobre um espaço privilegiado no centro da cidade, quarenta e um anos. Não houve sequer uma tentativa fazer ali alguma coisa. Nestes últimos seis anos, tivemos, metade, que resolver um problema legal sem o qual não conseguimos também fazer nada. Que, aliás, veio dar razão ao privado. E, portanto, temos três anos, dos últimos quarenta e três, quase quarenta e quatro, para tentar encontrar uma solução e transformar aquele espaço privilegiado naquilo que ele deve ser, um espaço privilegiado. Porque enquanto ele for aquele parque de estacionamento, aquilo não tem nada privilégio para ninguém, nem para a cidade, nem para os oliveirenses, nem para quem nos visita, para ninguém. E a prova está, em que ninguém reconhece ali nada. E, portanto, Senhor Presidente, para nós, a questão, neste ponto, como noutros, é muito clara: Há muitos problemas que nós tivemos que resolver no município de Oliveira de Azeméis; Há problemas que são complexos, até do ponto de vista legal, como é o caso deste. Até a casa, que admito que todos achassem que era do município, o Tribunal vem reconhecer que afinal é dos privados. E, portanto, é neste quadro que o município de Oliveira de Azeméis está a negociar, é neste quadro que negociou. E nós podemos voltar a fazer este exercício de ir pegando nas pequenas coisas, nas expressões técnicas que dão sempre a ideia de densidade do processo e levantam sempre aqui alguma nuvem negra. O processo é simples, meus senhores. Nós tivemos quarenta e um anos no espaço central na cidade sobre o qual o fizemos nada, nem quisemos saber. Omitimos até que havia uma dificuldade com o privado, omitimos, ninguém soube até outubro de 2017. O esforço que vem a seguir, é um esforço de resolução. Aparentemente, tudo mudou, já fizemos tudo e mais um par de botas. Mas houve sempre alguém que esteve contra. Portanto, tudo o que fizemos, é para haver um voto contra. Não vale a pena esse esforço, às vezes, de convencimento. Há é uma coisa que nós temos que continuar a insistir: não vale a pena lançar, sobre estes processos, suspeição sobre a correção que eles devem ter do ponto de vista técnico e legal. Lancemos sobre eles, se assim o entendermos, suspeição política de discordarmos das opções para aquele espaço, para o tipo

de equipamento daquele espaço. Porque há uma coisa que sabemos: o PDM de 2005, previa equipamento para aquele espaço. É um espaço de equipamento. O PDM de 2013, alterou aquilo para uso especial. Mas, quer num PDM, quer no outro PDM, sabemos que há regras também quando se define de zonas especiais nos PDM, não houve um único projeto, havia zero ideias para aquela zona. Aquela zona só tem uma imagem de uma praça ou de um equipamento semelhante a partir de 2017 quando se gera o compromisso do Partido Socialista. Até aí, aquilo foi apenas um espaço de estacionamento, sobre o qual ninguém tinha perspetiva nenhuma e, pior ainda, as pessoas que lideraram o município esses anos todos. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Deixe-me dizer-lhe duas coisas senhor deputado e, com todo o respeito, acho que me impõe dizer isso: quanto à questão técnico-jurídica, nada apontar. Atenção, as deliberações que aqui são tomadas são deliberações do ponto de vista da tecnicidade jurídica nada a apontar. O que nós estamos aqui a discutir, é que aquele espaço merecia um outro aproveitamento. Nós estamos aqui a discutir a legitimidade desta decisão. E do ponto de vista político cabe-nos, a nós, escrutinar essa situação. Ou seja, dizer que, daquela praça podia resultar um outro projeto. Aliás, respeitando tudo aquilo que o PDM previu até à data de hoje. Portanto, nós achamos que aquele projeto merecia um outro envolvimento. Quero-lhe dizer que, no PDM de 2013, havia também um projeto para a requalificação daquela área, que previa a construção de habitação com fins apenas públicos. Em 1985, houve também uma declaração de intenções quanto a uma doação da Casa Bento Carqueja, que depois não se veio a concretizar. Mas aquilo que está em caus, é que nós não concordamos, politicamente, com esta solução. É uma solução. Podem-me dizer que é melhor fazer mal do que não fazer. Mas é uma solução, relativamente à qual nós não concordamos. E isto é uma coisa que deve ficar absolutamente claro quanto a nós. E, repare, mesmo tudo aquilo que se seguiu, desde 2017 até agora, reflete também alguma indefinição quanto a isto. E devo lhe dizer, senhor deputado, quanto à questão da litigância de má-fé: eu vou-lhe mandar as decisões dos tribunais, não sei se as tem, quer o Acórdão da Primeira Instância. E veja, nós não temos muita memória disso, o que é que a Câmara alegou no sentido de fundamentar a sua pretensão. Todos nós sabemos que, de facto, aquilo não é bem assim. Não estou a dizer que é inverdade. Mas que não é bem assim, não é. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins** do B.E.. =====*

===== Boa noite, cumprimento todos os presentes e os que nos seguem via Azeméis TV. Eu só quero dizer que este executivo e o PS chamar de Praça Maior o que na verdade será

apenas um logradouro de um edifício privado, é um insulto à inteligência dos oliveirenses. E para terminar, na realidade, este executivo socialista, mandou à fava a nova centralidade que prometeu aos oliveirenses. Obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.=*

===== Eu acho curioso que se diga: relativamente às opções técnicas jurídicas, não há nada a opor - foi assim que começou a sua a sua intervenção. Para acabar a dizer assim: «Mas, atenção, veja lá, porque ali no fim, se calhar há ali umas coisas que não são bem assim, se calhar são uma inverdade. Portanto, há que deixar ali sempre uma ideia de que alguma coisa não foi bem-feita ou bem-dita, há sempre uma nuvenzinha, sempre um fumozinho. Eu também li o documento todo. E aconselho-o a rever a ideia em que insistiu quando os privados, no seu legítimo direito, resolveram dizer que a câmara litigava de má-fé. Portanto, veja também o que diz o documento sobre isso. Porque, insistiu, insistiu, insistiu nessa ideia. Mas a partir momento em que venha a decisão, que também leu, aparentemente, nunca mais falou disso. Portanto, convém ver esse documento. Estamos finalmente de acordo. Porque, depois catorze minutos, consegui em dois ou três dizer, afinal, qual é a questão. Está corretíssimo. A questão é, politicamente, nós discordamos da Praça Maior. Muito bem. Absolutamente legítimo. São opções diferentes para um espaço diferente. A pergunta que se impõe é: Afinal, qual é a vossa opção para aquele espaço? É isso que em política se discute. Uns, defendem a Praça Maior, nesta configuração ou noutra. Outros defenderão edifícios públicos, habitação, o que for. Isso é absolutamente legítimo. Essa sempre devia ter sido a discussão sobre aquele espaço. Nunca outra. Mas há uma coisa que devíamos ter estado sempre de acordo: em 2017, quando este executivo chegou à Câmara Municipal, havia um problema legal seríssimo com o espaço onde é o parque de estacionamento e com a Casa Bento Carqueja. Eu acho que isso não tem nada de político, não tem nada de partidário sequer, há que o reconhecer. Já não estão a entrar na parte em que ele não foi comunicado. Havia. E, portanto, tem que se resolver. O município encontra várias formas de resolver: Todas elas, sabendo a decisão do Tribunal, têm custos financeiros: implicam a compra de terrenos, a expropriação de terrenos, o que for. Quando assim é, qualquer executivo de boa-fé e que pense dos interesses oliveirenses, tem que olhar para os vários cenários escolher o melhor entre aquilo que quer fazer de um espaço privilegiado e as condições financeiras que tem ou que não tem, ou que entende que tem, para o fazer. É isso que é a parte interessante desta discussão política. E, portanto, vamos deixar a parte técnico-jurídica, sobre a qual disse: nada há a apontar. Que é para que não fique aqui nenhum fumo, nenhuma nuvem sobre o processo. E discutamos a parte interessante que é, o que vamos finalmente fazer de um espaço privilegiado daqueles, quase cinquenta anos depois de termos tido as primeiras eleições autárquicas. Cinquenta anos. É sempre disto que estamos a falar, tempo, tempo para coisas que não fizemos e que hoje, naturalmente, temos mais pressão para poder fazer. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Se calhar, foi incapacidade minha, de não ter transmitido exatamente qual é a posição do Partido Social Democrata, quanto a esta questão. Nós defendemos que aquele espaço devia ter uma utilização exclusivamente pública. Aliás, como é suportado pela professora Dulce Lopes. Evidentemente que esta é uma das soluções possíveis. É, é uma das soluções possíveis. No nosso entendimento, não é a melhor. Eu aqui, não discuto, quando trago aqui coisas à discussão não estou a discutir questões jurídicas, estou aqui a discutir questões políticas. E a questão política que aqui se põe é, de facto, o destino que vai ser dado que dá desse espaço. Até por respeito pela história, aquilo é umbilicalmente um espaço dedicado a serviços públicos. Não vemos aquilo como o negócio com o privado, muito embora, o privado seja o dono daquilo. Havia mecanismos. Inicialmente tentou-se, de facto, a utilização da declaração de utilidade pública que, de acordo com o parecer da Dra. Dulce Lopes, era perfeitamente viável. Portanto, o que nós defendemos, isto fique bem claro, era que aquele espaço devia ter uma utilização exclusivamente pública. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.=

===== É só para dizer que: relativamente a esse parecer e a esse processo, os senhores também votaram contra, quando era supostamente para ser tudo público, votaram sempre contra qualquer solução, mesmo essa e desse parecer, que agora citou várias vezes, votaram contra. Não é agora que é diferente. Sempre votaram contra. Qualquer solução que fosse a para aquele espaço, votaram contra. É importante que isto fique claro. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Apenas para procurar dissipar o clima de suspeição que permanentemente é colocado sobre as decisões que são tomadas. Nós estamos a falar de uma reunião pública, onde se aprovou o início de um procedimento, em 30/3/2023. Tendo sido amplamente discutido este processo, todo este processo, de forma exaustiva, quer nas reuniões de Câmara Municipal, quer também na própria Assembleia Municipal. E toda a informação que era necessária foi disponibilizada. Assim como foi disponibilizada toda a informação que era necessária para esta Assembleia Municipal não tendo, e acabei de ser informado pelos serviços, apenas e só, recebido a deliberação a dizer aprovado. Foi a única coisa que os senhores não tiveram. De resto, tiveram toda a informação que vos permite discutir este assunto com toda a

profundidade. Estamos a falar apenas e só da conclusão. O senhor está efetivamente atrasado mais de um ano nesta discussão. E faz uma introdução absolutamente extraordinária que é, “nós devemos respeitar aquilo que o PDM previu”. Pois, senhor deputado, não foi respeitado rigorosamente nada daquilo que estava previsto no PDM, nenhuma EP, nenhuma unidade operativa de planeamento e gestão foi concretizada, ou seja, nunca foi respeitado rigorosamente nada daquilo que estava previsto no PDM. Agora, pelo contrário, é isso que está a acontecer, é exatamente isso que está a acontecer. O senhor diz que: não foi salvaguardado o interesse público. Os senhores fizeram uma coisa muito simples, que é: definiram uma área, definiram um processo de intenções, projetaram sobre o privado, sobre o terreno privado algo que agora diabolizam. Agora, acham que só se deve projetar sobre o espaço público. Mas, na altura, projetaram e tinham intenções, em relação a um terreno privado. A não ser que, entendessem, e efetivamente entendiam que, o terreno que era público. E acharam que o terreno que era público. E durante muitos anos alimentaram essa possibilidade e usufruíram do terreno como se ele fosse efetivamente público. Acontece, e esta é a parte mais importante da questão: nessa longa explanação que fez, repisando exatamente os mesmos argumentos que já tinha utilizado no passado, é que se esqueceu deste detalhe que já aqui foi referido: de que, efetivamente, em fevereiro de 2017, o ano de eleições, curiosamente, não foi divulgado aos oliveirenses, não foram informados partidos da oposição, não foi informada a Assembleia Municipal, de que o executivo tinha recebido uma notificação judicial avulsa para abandonar as instalações que não eram suas. Isto é que faz toda a diferença. Isto é que demonstra lisura de processos. Isto é que é a ocultação de informação. Estamos entendidos? Estamos claros? Muito bem. Vamos então falar um bocadinho sobre o que foi feito a partir daí para salvaguardar o interesse público. O que foi feito, foi o seguinte: Foram encetadas negociações. As negociações não correram bem. Foi lançada uma ação judicial, para tentar evitar o despejo, porque não tínhamos onde albergar todos os funcionários que estavam a trabalhar na Casa Bento Carqueja. Essa ação, teve o desfecho que aqui já foi referido. Nós avançamos com uma expropriação, uma declaração de utilidade pública. Essa expropriação avançou o seu processo. Entretanto, tivemos, e aqui mais uma correção que eu tenho que lhe fazer, um contacto por parte dos privados para entrarmos num processo negocial. Entramos no processo negocial e chegamos a acordo. E esse acordo, obviamente, acabou por extinguir tudo aquilo que constava da DUP. Tudo simples, nada de extraordinário. O senhor diz que, nós estamos a falar de um processo onde tínhamos um espaço que seria eminentemente público e agora deixamos de ter um espaço eminentemente público. Bom, aquilo que nós negociámos, em termos de acordo, foi somente o seguinte: os 5500 m², que o senhor referiu, o privado fica com 1900 m² para promover habitação, uma carência enormíssima na nossa cidade do nosso concelho no país e se quiser na europa, e 3600 m², que até vão acabar por ser mais, passam precisamente para o domínio público. E atrás deste terreno vem uma casa muito importante, aquilo que aqui foi designado como logradouro. Eu espero que, todos nós, tenhamos oportunidade de, vivenciar, experienciar aquela praça, desfrutar daquela praça, participar em muitos eventos que certamente serão promovidos naquela praça, assim como

espero, mesmo aqueles que votaram contra, tenham oportunidade de desfrutar amplamente do parque urbano. Aquilo que é absolutamente relevante, é que se perceba que - isto é importante para que os oliveirenses entendam, nós tínhamos como alternativa indemnizar o proprietário pelo valor da expropriação: 1,2 milhões, que foi determinado; depois poderia ser determinado valor completamente diferente, como o senhor sabe, em bom rigor é assim que acontece. E, portanto, o que se decidiu foi que com esses de 1,2 milhões de euros: nós recebemos 3600 m2 de terreno, recebemos a Casa Bento Carqueja, uma casa tremendamente importante para a nossa identidade coletiva, e vamos ter um investimento feito por um privado, com um investimento de muitos milhões de euros na promoção de habitação. Isto é o que senhor classifica como um péssimo negócio para o erário público. Isto é o que eu classifico e a minha equipa no executivo classificamos, como excelente negócio para o erário público. Neste momento o que está a acontecer e já foi aqui referido, durante quarenta e um anos não aconteceu rigorosamente nada naquele espaço a não ser meros processos de intenções, alguns anúncios que resultaram em rigorosamente nada. E neste momento o que está a acontecer naquele espaço é que: nós, fechamos, muito recentemente, uma nova negociação com os privados. Aquilo que nós vamos conseguir fazer já está a ser desenvolvido o projeto de execução é, efetivamente, uma praça com vários milhares de metros quadrados, com um conjunto de funcionalidades que são absolutamente essenciais para termos uma grande centralidade na nossa cidade. É isto que resulta do processo negocial. É isto que nós vamos ter a acontecer naquele espaço. O Senhor considera, já considerou no passado, no presente e considerará no futuro, qualquer iniciativa que se tome, seja em que domínio for. Aliás, eu com alguma facilidade resumiria aqui uma dúzia de coisas que o senhor classificou de autênticas tragédias, fez um pré-anúncio de de coisas trágicas que iriam acontecer. Felizmente, para todos nós, sobretudo, felizmente para os oliveirenses, nenhuma delas aconteceu. E, portanto, aqui este clima de suspeição que o senhor lançou. Não existe. Clima de suspeição, em relação a este processo, em relação a todo este processo. Aliás, o senhor acaba por dizer que até a sentença da litigância por má-fé, enfim, leia bem, porque há ali umas coisas, quer dizer (...) Repare: é um bocadinho estranho, quando é uma decisão judicial, colocar em causa a decisão judicial e até alegar que há ali umas coisinhas..., ninguém percebe, não é bem assim. Objetivamente, o que acontece: os privados ganharam a ação judicial. a câmara não foi condenada por litigância de má-fé. os privados encetaram uma negociação com a Câmara municipal, uma negociação que tem que ser do agrado de ambas as partes. Chegamos a uma negociação. É uma negociação que, na nossa opinião, defende o erário público, defende os interesses oliveirenses e defende, sobretudo, a competitividade da cidade. Foi isso que se conseguiu. E é isso que nós estamos aqui a submeter à vossa aprovação. Tendo finalmente oportunidade de ter uma grande centralidade em Oliveira de Azeméis. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 24 votos: vinte e*

um (21) votos do PS, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções:** um (1) voto do CDS-PP; **Contra,** 13 votos: doze (12) votos do PSD, e um (1) voto do B.E..=====

===== **Ponto dois: - Proposta de alteração PDM - EP06 e EP08 (I/18145/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis para redefinição do uso do solo do prédio urbano com a área total de 3854 m2, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Parque de Estacionamento Central - EP08” e a redefinição do uso do solo do Edifício Rainha, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Instalação de Serviços Municipais - EP06”, que foi objeto de publicação no Diário da República, através do Aviso n.º 10303/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023 2. A CCDRN emitiu parecer favorável conforme documento em anexo; 3. Procedeu-se ao período de discussão pública, após publicitação do aviso em Diário da Republica e demais locais de estilo; 4. Decorrido o prazo referido no considerando anterior, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões; Propõe-se, nos termos do art. 90.º n.º 1 e 92.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: 1. A aprovação da proposta de alteração PDM, pela Câmara Municipal; 2. O envio da proposta para aprovação em reunião da Assembleia Municipal; 3. Que se promova a publicação da alteração em Diário da Republica.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== São mais duas EP onde não aconteceu rigorosamente nada durante muitos anos. Neste momento existem projetos de investimento para estes espaços. Existe a oportunidade resolver problemas também que historicamente deviam ter sido resolvidos há várias décadas. Portanto, estamos a criar condições para que uma empresa de restauração invista num desses espaços e estamos, também, a criar a possibilidade de se resolver definitivamente a situação do Centro Comercial Rainha. É disso que estamos a falar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado, por

maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 26 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**: doze (12) votos do PSD. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== A razão da nossa da abstenção é o facto de já nos termos abtido sobre a concretização desses investimentos imobiliários, só por essa via é que nós nos abtemos. =====

===== **Ponto três: - Estratégia Local de Habitação (ELH) de Oliveira de Azeméis - aditamento ao documento inicial (I/19613/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que consagra o princípio fundamental de que todos têm direito, para si para sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, cabendo ao Governo promover e estatuir todas as medidas políticas que permitam que o imperativo constitucional se torne realidade; 2. Os Municípios assumem, necessariamente, nesta matéria, um papel determinante e são o principal veículo das políticas de habitação preconizadas, quer a nível central, quer local, garantindo que as mesmas são aplicadas de forma a que a habitação, sendo um bem essencial à vida das pessoas, se constitua como um direito fundamental dos cidadãos; 3. O progressivo aumento dos problemas sociais e económicos verificados tem vindo, conseqüentemente, a agravar o problema da habitação, traduzindo-se num aumento de situações habitacionais indignas, de grave carência, a que há que dar resposta condigna; 4. Cabe ao município com responsabilidade e interesse em matéria de habitação definir, priorizar e implementar as políticas necessárias à satisfação das necessidades dos cidadãos e que contribuam para a resolução dos principais problemas inerentes a esta problemática, nomeadamente a implementação de novas dinâmicas de revitalização social e reestruturação urbana que conduzam a uma efetiva coesão territorial; 5. O papel das autarquias é determinante na operacionalização de soluções habitacionais adequadas às diferentes situações e problemáticas e torna-se cada vez mais preponderante perante contextos de instabilidade; 6. No seguimento da aprovação da Estratégia Local Habitação, na reunião de Câmara do dia 24 de fevereiro de 2022, e da assinatura do Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no dia 5 de abril de 2022, verificou-se ao longo deste tempo a necessidade de procedermos a uma atualização/revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Azeméis com o intuito de ajustar as soluções habitacionais e incluir mais agregados familiares; 7. A

revisão desta *Estratégia Local de Habitação* ocorre com base no enquadramento legal previsto no n.º 6, do artigo 2º, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, onde se prevê que “as estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente, para efeitos de atualização” e no artigo 17º da mesma Portaria, que prevê a inclusão de novos pedidos de apoio, permitindo assim, gerar um maior consenso em torno de uma estratégia habitacional para o Município sendo esta realizada num contexto de alterações nos modos de vida e nas condições socioeconómicas dos munícipes/ famílias. Propõe-se: - A aprovação da revisão do documento da *Estratégia Local de Habitação (ELH)* de Oliveira de Azeméis, de acordo com o teor do aditamento em anexo, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual; - Remessa do documento da *Estratégia Local de Habitação (ELH)* atualizado à Assembleia Municipal, para a devida aprovação.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Apenas dizer que, estamos a submeter à vossa aprovação a revisão do nosso documento de *Estratégia Local de Habitação*, com base no enquadramento legal que está previsto. Portanto, as estratégias locais de habitação, são documentos dinâmicos. Na prática, só para que quem nos acompanha a partir de suas casas perceba, estamos a falar de alteração do nosso documento inicial que permite, com este aditamento, passarmos de 102 famílias e 243 pessoas apoiadas para 58 agregados familiares e 378 pessoas apoiadas. Estamos a falar do investimento também que passa de 7 milhões de euros para cerca de 17 milhões de euros. Estamos a falar de 52 fogos novos que serão construídos. O projeto está concluído. Estamos a aguardar para lançar o procedimento a concurso de reabilitação de 49 fogos privados, aquisição de 15 fogos pelo município e também a requalificação de 40 fogos de habitação social que, muito brevemente, entrarão também em obra. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António João. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António João**, do PSD. =====

===== Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, toda a Mesa Assembleia, Vereação, os Presidentes de Junta, Deputados Municipais, público, aqui presente e o que nos seguem remotamente, comunicação social. Senhor Presidente, volvidos mais de dois anos, sobre a aprovação nesta Câmara da *Estratégia Local de Habitação*, aqui somos chamados a votar a primeira alteração do documento inicial. Já muito foi falado sobre a estratégia adotada pelo município, inclusiva por nós próprios. Já na sessão ordinária da

Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em 25 de fevereiro de 2022, é possível constatar que a posição do PSD era de frustração com o atraso, com a metodologia, com a falta de ambição do plano. Dizia eu na altura, estou a citar: «O documento que hoje é aqui apresentado para apreciação e votação desta assembleia é um instrumento vital de estratégia de habitação e conseqüentemente de melhoria das condições de vida dos oliveirenses. Deve também ser um instrumento que, simultaneamente ao efeito imediato de resolver os problemas mais prementes de falta de habitação condigna, deverá ser indutor de crescimento populacional, consolidação da malha urbana já edificada e de uma injeção de vida na nossa cidade, e nas nossas freguesias, em suma é uma oportunidade para o Município.» Disse também que: considerávamos que era para uma melhor abrangência e a gestão racional desses fundos que as entidades beneficiárias do mesmo deveriam ser, não só, a Câmara Municipal, mas também, envolvidos proprietários, as famílias e a mesma oportunidade deveria ser dada às Juntas de Freguesias e IPSS muitas delas detentoras de imóveis localizados nos agregados urbanos e que poderiam ser reabilitados e arrendados, contribuindo assim para o combate à desertificação das freguesias. Considerávamos então que, os quatro anos que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tinha demorado para decidir elaborar a sua estratégia local de habitação, que era um documento obrigatório para viabilizar candidaturas ao programa Primeiro Direito, seria muito penalizante para as aspirações dos munícipes. E que restavam agora outros tantos anos para a execução de projetos, concursos e a obra, atendendo que o PRR só financia as soluções habitacionais que estejam concluídas até 30/6/2026. Considerávamos então que, atendendo ao tempo perdido, deveria ter sido prevista a modalidade de aquisição de fogos existentes ou futuros, mobilizando os privados para este processo de esforço. Esta modalidade seria mais célere e também permitiria a consolidação da malha urbana já existente que está infraestruturada e a necessitar de habitantes. As nossas preocupações não encontraram acolhimento no executivo, tendo o Senhor Presidente, declarado a propósito que, estou a citar: «Por isso é que, sendo o 1º Direito para resolver e o PRR para resolver as primeiras 26000 soluções habitacionais, nós esperamos, sinceramente, ter a possibilidade de poder aceder aos fundos do PRR e resolver o nosso problema. Mas aquilo que é importante é que, se não tivermos essa possibilidade, tenhamos a capacidade para o fazer. Isso é absolutamente determinante.» Disse também e estou a citar novamente: «O problema é que aquilo que acaba de propor contraria precisamente a urgência que existe em avançar. Porque se nós formos comprar fogos novos, eles não existem, não existem fogos novos disponíveis no mercado e não existem na cidade, como não existem também nas freguesias, nosso concelho. E, por outro lado, como compreende, comprar fogos a 130.000,00€, 140.000,00€ rapidamente consumiríamos os recursos financeiros que estão disponíveis sem podermos resolver o problema destas 147 soluções habitacionais e destas 328 pessoas. Por outro lado, adotar uma metodologia de adquirir 30 ou 40 fogos e fazer projetos individualizados com necessidades de contratação pública de cada um desses projetos ou então fazer um concurso para todos os projetos, ter fiscalizações independentes para todos esses projetos, ter uma ou outra reclamação, naturalmente o que resulta destes processos é, na minha

opinião, uma péssima solução.» Recordo que são tudo soluções que estão agora à votação. «Aquilo que importa é que o resultado final seja a resolução destes 147 problemas de carência habitacional. E, se conseguirmos fazê-lo, não tenho qualquer problema em dizer aos senhores deputados que a nossa missão, missão coletiva obviamente, teria sido cumprida. Portanto, seria extraordinário se o que hoje estamos a aprovar pudesse, no prazo que está definido, ser materializado e ser concretizado.» Ora, então devolvido primeiro ano após a aprovação da estratégia, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis realizada em 26/6/2023, o PSD voltou a abordar com preocupação o desenvolvimento da estratégia deixando sugestões de melhoria e aprofundamento da mesma. Cito a intervenção que fiz: «A estratégia local de habitação já mereceu a aprovação desta câmara, há mais de um ano. Nós continuamos a pensar que a estratégia que foi aprovada era uma estratégia pouco ambiciosa e confirmamos que, efetivamente, se encontra atrasada. E se atrasada está, um ano, é nossa opinião, passado um ano que agravou essa condição. Portanto, fazendo este ponto de ordem, estavam identificadas, no primeiro documento, 20 famílias, que não tinham resposta habitacional no concelho de Oliveira de Azeméis, 4 estavam em construções ilegais, 2 identificadas como sem-abrigo e 4 em situação de ocupação ilegal. Na altura, havia passado mais um ano, achávamos que a mobilidade do processo não estava a corresponder, pelo menos, àquilo que eram as nossas expectativas. Referi também, queremos deixar uma recomendação: uma vez que a estratégia é sempre revisível e dado o estado atual da nossa economia, as dificuldades do constante aumento das taxas de juro, pensamos que será o momento para revermos e atualizar os aquilo que são as necessidades habitacionais do concelho de Oliveira de Azeméis. Que possam ser integrados nesta grande ferramenta, que é o PRR, e que só estará disponível para quem dela quiser e fizer isso aproveitar esta oportunidade a tempo. Há um ano atrás referimos, estávamos a perder a oportunidade, na altura considerávamos grave e hoje com a situação que sentimos na rua achamos que a perda de oportunidade ainda está a ser maior. Peço-lhe, na altura ao Senhor Presidente, que promova essa reanálise da situação habitacional de Oliveira de Azeméis.» Senhor Presidente, penso que verifica que existiam fundadas razões para nossas críticas e sugestões. Volvidos dois anos da sua aprovação e a sensivelmente dois anos do prazo limite para final de obra, não existe sequer um sinal da materialização desta estratégia, concentrando o investimento previsto no derradeiro ano. Podem os oliveirenses acreditar que, não havendo capacidade de execução do plano inicial, que falhou todas as previsões de investimento, será possível executar um maior investimento ainda num só ano? Um ano sempre difícil de eleições autárquicas, que, como sabemos, e constatamos, existe um grande volume de obra agravado e generalizado. A bancada do PSD, vai abster-se nesta votação, reconhecendo a importância do instrumento e da sua atualização, mas em profunda discordância do seu desenvolvimento e calendarização. Disse. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== *Mais uma vez, temos aqui um registo onde se procura municipalizar problemas, ou seja, isto é uma prática corrente e recorrente. Hoje, na reunião de câmara, tive e mantenho tudo o que disse. Tudo aquilo que que leu ali, eu mantenho absolutamente atual. Mantenho exatamente aquilo que disse. Efetivamente, continuamos exatamente nas mesmas condições. Não temos fogos disponíveis para adquirir. Estamos exatamente com o mesmo problema e, o país está exatamente com o mesmo problema, no que diz respeito à habitação. A Estratégia Local de Habitação está atrasada, o programa 1º Direito está atrasado, mas está atrasado em todo o país, assim como a execução das verbas do PRR estão atrasadas em toda a Europa. Das 26000 casas, que nós tínhamos previstas, apenas 2100 casas estão concluídas. 2100 casas estão concluídas. Há, neste momento, dezenas de municípios que não iniciaram sequer a sua Estratégia Local de Habitação. A nossa Estratégia Local de Habitação, a nossa candidatura ao 1º Direito está no IHRU há espera da aprovação para ter 100% de financiamento. Temos o projeto de execução para a construção dos novos fogos concluído. Temos 40 fogos de habitação social prontos a entrar em obra. Estamos a aguardar o visto do Tribunal de Contas. E o senhor diz que, não se fez rigorosamente nada, que a estratégia pouco ambiciosa e está atrasada. Deixe-me que lhe diga o seguinte: nós temos, julgo que sabe quais são as verbas que estão afetadas no PRR para a construção de habitação social, temos, neste momento, ou tínhamos no final de novembro, 120 milhões de euros de execução e havia a perspectiva, da então Ministra da Habitação, de que, eventualmente, poderíamos duplicar essas verbas no próximo mês, nos próximos dois meses. Mas, veja, mesmo que tenha acontecido essa duplicação, isto fica muito longe, mas muito longe, dos objetivos a que o país se propunha. E é evidente que nós temos uma meta para cumprir, temos a meta de junho de 2026. E aquilo que nós achamos é que, essa meta é uma meta muito dificilmente atingível, para o universo, para o conjunto dos municípios. Não temos nenhuma dúvida sobre isso. Mas aquilo que nós vamos fazer, é o nosso trabalho, vamos procurar o mais rapidamente que nos for possível lançar o procedimento a concurso. Esperemos que com sucesso. Esperemos que a obra se inicie e que a obra se conclua no prazo que for possível concluir. Cá estaremos na altura para solicitar uma prorrogação do prazo, que julgo que o país terá que necessariamente de fazer e que a União Europeia terá que necessariamente aprovar, porque não haverá condições para nós cumprirmos os objetivos que estavam previstos no Plano de Recuperação e Resiliência. Não haverá condições em Portugal, como não há condições para o fazermos em muitos países da Europa. Deixe-me só dar aqui também uma nota, em relação à posição da Câmara nesta matéria: Eu tive a oportunidade de dizer, hoje, na reunião de câmara, que nós vamos avançar com o procedimento de contratação, independentemente de termos ou não feito a assinatura do acordo com o IHRU. Nós não vamos para assinatura do acordo. Gostaríamos naturalmente que ele tivesse formalizado. Mas percebendo nós que a habitação é absolutamente crítica, estamos a falar de habitação social, habitação para resolver problemas de habitações indignas e resolver problemas de famílias com carência económica, situações de insalubridade, situações de sobrelotação, etc, nós vamos avançar com um processo de construção, independentemente de termos ou não o acordo de financiamento a 100%. Porquê? Porque achamos que estas famílias precisam de uma*

habitação digna. E, portanto, todos nós temos que ter obrigação coletiva de assegurar os recursos financeiros que permitam avançar com este processo. Foi isso que nós fizemos. Foi essa a nossa preocupação. Vamos o mais cedo que nos for possível procurar dar resposta a uma estratégia local de habitação que, vai de revisão para revisão, sendo cada vez mais ambiciosa. Mas isso não nos deve deixar satisfeitos, porque isto significa que as necessidades das pessoas são cada vez maiores e significa que cada vez mais temos que ter um esforço para dar resposta a essas necessidades. O que eu gostaria era de que, nós, não precisássemos ter habitação social. Gostaria que as pessoas tivessem condições de habitação dignas. Mas, cá estaremos para fazer tudo o que for necessário, para que no concelho de Oliveira de Azeméis tenhamos um conjunto de famílias, não o universo das famílias, porque depois há um conjunto de condições, há um conjunto de critérios que deixam de lado muitas famílias, deixam de lado muitas famílias que tem problemas com a sua habitação. Mas, aquilo que nós fizemos e para terminar, com um comentário à sua sugestão: reanalise a situação habitacional do concelho. Pois é precisamente isso que nós estamos aqui a fazer. Este trabalho que está a ser apresentado é o resultado dessa reanálise que a senhora vereadora e a sua equipa começou a fazer há muitos meses atrás. Estamos aqui a submeter à vossa consideração, precisamente essa reanálise. Nós não deixamos que a Estratégia Local de Habitação, a primeira que foi aprovada há dois anos, permanece imutável no tempo. Fomos nós próprios que espoletamos este processo, que espoletamos este desafio, que procuramos instar a que as pessoas viessem inscrever-se, viessem apresentar o seu problema, para termos uma estratégia local ainda mais abrangente para chegarmos ainda a mais famílias e para chegarmos ainda a mais pessoas. ==

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **António João**, do PSD. =

===== Quem me conhece melhor, sabe que sou uma pessoa positiva e alegre e, portanto, não queria deixar aqui uma nuvem que as pessoas perdessem um bocado a esperança. Aquilo que o Senhor Presidente disse, é verdade. Mas não é para nos deixar tristes. Dos 62000 fogos há 2000 que estão terminados. Temos uma grande maioria que está para terminar até daqui a dois anos. E, portanto, afinal há alguma esperança. Nós não estamos a falar de que só 2000 é que vão existir, não. Há muita obra. Senhor Presidente, eu acho que todos nós o que gostaríamos de ver e acredito que o Senhor Presidente também quisesse ver, era a obra a andar. Nós precisamos de não deixar fugir esta oportunidade e como, muitas vezes, e vou dizer isto em meu nome pessoal, se advoga aqui aquilo que foi a perda dos fundos, que até nem é verdadeira porque voltaram a existir fundos para o saneamento básico, até nem é verdadeira, mas que muitas vezes se fala de uma perda de oportunidade, eu espero que nós não tenhamos aqui uma perda da oportunidade naquilo que é um dos grandes problemas da atualidade e do país, que é a habitação. Porque é isso que se está a desenhar. É isso que neste momento se está a desenhar. E, portanto, eu quero ser positivo, quero dizer que: aquilo que nós pretendemos é que, efetivamente, as coisas andem para a frente e que se consiga. Agora, também sei que,

nenhum oliveirense pode achar normal que uma projeção feita há quatro anos se possa concentrar num ano de investimento. Se me diz que, não se pode verter toda a realidade num documento desses e, que, obviamente, perspetivam que será mais que um ano daí para a frente. Eu até sou capaz de acolher. E que, se não seria possível alargarmos mais uma casinha e dizer 2025/2026. Acredito nisso. Agora também não me queiram dizer ou convencer de que, o normal seria o município da Oliveira de Azeméis, ainda no ano 2025, faça de 17 milhões de euros de obra pública de habitação. É uma obra que, por norma, é muito complicada. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal voltou a concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Só para esclarecer aqui um equívoco: Esses 16,7 milhões de euros, não são investimento público, tem um investimento fortíssimo também dos privados. É preciso esclarecer isso. O esforço de obra tem uma componente fortíssima dos privados também e ainda bem que é assim. Deixe-me só corrigi-lo, também: não tivemos fundos para saneamento básico; Tivemos sim, um conjunto de municípios que trabalharam para que existisse um aviso para acedermos a fundo comunitários. Posso-lhe assegurar que o mérito, não é do município de Oliveira de Azeméis, é de um conjunto restrito de municípios que fez um trabalho muito interessante de influência da Tutela, de convencimento da Tutela, de sensibilização da Tutela para que fosse aberto este aviso. Porque, como sabe, não existem avisos para este tipo de questões, é muito difícil existirem avisos para este tipo de questões. E vão abrir alguns agora, espero eu. Mas, muitos deles direcionados para a requalificação de infraestruturas existentes e, naturalmente, para a melhoria de eficiência e eficácia dessas infraestruturas. Mas, enfim, no que diz respeito às questões do saneamento, estamos a falar de 25%, 30% do esforço que está a ser feito. Foi esse o apoio de fundos comunitários que nós tivemos. Mas, estamos aqui a falar da Estratégia Local de Habitação: aquilo que nós esperamos, é que estes processos que aqui estão e são muitos, como é evidente, do 1º Direito, tenham rapidamente despacho, tenham rapidamente aceitação. Nós estamos neste momento à espera de visto de Tribunal de Contas para a reabilitação dos 40 fogos. O trabalho com os privados está a ser feito. Estamos em condições de lançar o procedimento para a construção dos 52 fogos de habitação. Digamos que, da nossa parte, as coisas estão a andar e vão andar. É evidente que, nós sabemos, porque é assim os quadros comunitários, é assim a natureza das coisas, que os quadros comunitários, como os programas, há sempre muita dificuldade no seu arranque porque, há necessidade de planeamento, necessidade de projetos, há necessidades de satisfação de um conjunto de questões, antes de avançarmos para a própria execução de obra. É mesmo assim. As coisas são mesmo assim. Muitas vezes entre o processo de decisão de qualquer coisa e a coisa acontecer, passam-se anos. Nós temos já há muito tempo definida a necessidade de requalificação de um conjunto de vias que no concelho estão em mau estado, mas nem daqui a meses vamos ter essa intervenção efetiva no terreno. Aliás, o processo ainda vai ser tudo

submetido a visto do Tribunal de Contas. E vamos demorar também algum tempo, seguramente, ter essa resposta. Aquilo que nós esperamos é que, o novo Governo tenha condições para continuar a implementar este programa e, que, o país faça o melhor possível em termos do esforço de execução. Porque o que está em causa é demasiado importante. O que está em causa são famílias com problemas habitacionais. Como sabem, está consagrado na Constituição o direito a uma habitação digna. E, portanto, aquilo que nós esperamos, é que o país tenha a capacidade para atenuar este problema. Não é para resolver este problema, é para atenuar este problema. Há aqui um constrangimento muito complexo: é que a falta de habitação, - e eu tive oportunidade também de dizer isso hoje, não é apenas e só, não se resume exclusivamente à questão da habitação social. Nós precisamos de habitação também a custos controlados, a custos acessíveis, precisamos de habitação para os jovens, precisamos de habitação para a classe média e, portanto, há também, que na nossa carta local de habitação nós tenhamos também perspetivado esta dimensão. Nós estamos a olhar para quem tem realmente situações graves de precaridade, mas há também necessidade de olhar para problemas habitacionais que acabam de forma quase que transversal por tocar toda a comunidade. Portanto, temos também, nesse domínio, procurar criar dinâmicas fortes de construção de habitação no nosso concelho. Sabemos que, quanto mais habitação tivermos, também, eventualmente, mais, digamos, regulação teríamos nos preços do mercado, porque, obviamente, havendo falta de habitação disponível, os preços estarão eventualmente um bocadinho inflacionados. Aquilo que nós esperamos é que o trabalho, que também tem sido feito nesse domínio, e que, julgo, começa a ser visível na nossa cidade e menos nas nossas freguesias - gostaríamos também que fosse muito mais visível as nossas freguesias -, mas julgo que começa a ser visível na nossa cidade o esforço que está a ser feito para, que os privados invistam, trazer novos players para o mercado, apadrinhar e acarinhar os projetos de investimento dos investidores. Aquilo que nós esperamos é ter uma bolsa de habitação que responda também esta dimensão não social, digamos assim. Mas, inteiramente de acordo com aquilo que foi dito, é efetivamente um desígnio nacional. O município de Oliveira de Azeméis, não é uma ilha, faz parte também desse desígnio nacional. Gostaríamos muito de fazer parte do conjunto municípios que conseguiu assegurar a resposta. E é isso que nós estamos a fazer. É para isso que nós estamos a trabalhar. =====

*===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 25 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**, 13 votos: doze (12) votos do PSD e um (1) voto do B.E., =====*

===== **Ponto quatro:** - *Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação do Projeto de intervenção familiar (Proc. 21/24 - PI/991/2024) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/17153/2024) - Autorização;* =

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme manifestado através da RQI n.º 4678, torna-se necessário contratar serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação do Projeto de Intervenção Familiar, o qual se encontra inscrito na Operação n.º 102 “Mudança” - Ação 1 Acompanhamento Integrado e Ação 2 Promoção e Prevenção - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto; - Que o Projeto Mudança pretende ser uma resposta de intervenção familiar inovadora, a ser assegurado por uma equipa multidisciplinar que visa responder à necessidade sentida pela Comissão Proteção Crianças Jovens de Oliveira de Azeméis (CPCJ-OAZ), da criação de respostas diferentes, acompanhando o desenvolvimento de medidas de política para a construção da parentalidade sem conflitos e para promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança, numa lógica comunitária, sistémica e dirigida à prevenção. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é no montante de 190.002,75€ (cento e noventa mil e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, através da Proposta de Cabimento n.º 517; - Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo: para 2024: 86.075,50€ (oitenta e seis mil e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; para 2025: 103.927,25€ (cento e três mil, novecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2025 é de 2.064.900,00€; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a*

celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com o valor estimado acima indicado, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== *O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto é uma iniciativa inserida no âmbito do Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção, que se designa por PAOITI. Estamos a falar das verbas, e aqui estamos apenas e só falar da repartição dessas verbas nos anos económicos, que permitem que uma equipa especializada constituída por um ajudante familiar, um assistente social e um psicólogo permitam o acompanhamento de uma ação de um projeto de intervenção familiar que foi candidatado e aprovado pela câmara municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto cinco: - Protocolo de Colaboração com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis - Ciclo de Conferências: “À conversa com...” 2024/2025 (I/11226/2024) - Autorização**

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Rotary Club de Oliveira de Azeméis tem promovido, juntamente com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a iniciativa “Ciclo de Conferências À conversa com...”; - o ciclo de conferências tem tido a capacidade de captar oradores de excelência nas mais diversas áreas, mobilizando a presença e a participação da sociedade oliveirense; - esta iniciativa foi iniciada no ano rotário 2014/2015 e tem-se mantido regular nos anos consecutivos; - o Rotary Club gostaria de dar seguimento ao ciclo de conferências no ano rotário de 2024/2025; - as atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento» (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (alínea 4) do n.º 1 do art.º 33 do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Proponho: - A aprovação do Protocolo a celebrar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis que se anexa, tendo em vista a continuação desta*

parceria institucional; - que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É que é recorrente vir aqui a esta Assembleia. Vamos procurar alterar este protocolo de colaboração, no sentido de que ele se renove auto automaticamente exceto se for denunciado por uma das partes. Porque, não faz sentido rigorosamente nenhum. Aquilo que é feito nesta parceria é muito importante. O trabalho que o Rotary tem feito, trazendo aqui pessoas de inegável qualidade, é óbvio. Portanto, não faz sentido que nós estejamos ano após ano a fazer a renovação deste protocolo e vamos transformá-lo no protocolo definitivo, até que uma das partes entenda que não faz sentido. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação este ponto o deputado **João Rebelo** do PSD, por se considerar impedido. =====

===== **Ponto seis:** - **Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia (n.º 049/2023), no domínio da Saúde (I/16325/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal em 09.11.2023, e pela Assembleia Municipal em 27.11.2023, foi em 04.12.2023, celebrado Auto (n.º 049/2023), entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, que concretiza a Transferência de competências, no domínio da Saúde, para este; - A necessidade de se proceder a atualização do clausulado, mais concretamente, do: Anexo III/IIIC: Não transferência da titularidade da viatura com a matrícula 7327OU; Anexo IV: A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de Assistente Operacional, transferidos para o Município; B - Indicação da transferência de 3 vagas de AO, decorrentes da cessação de funções, a título definitivo nos 12 meses antecedentes (mobilidade intercarreiras de IAO para Assistente Técnica; Ao abrigo do art.º 20.º do DL n.º 23/2019, de 30.01 na redação atual conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23º, alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; Propõe-se: - A aprovação da Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências

para a autarquia, no domínio da saúde, que se anexa; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto é uma simples adenda ao auto de transferência, onde temos aqui uma questão relacionada com a titularidade de uma viatura e também questões relacionadas com a reclassificação de uma assistente operacional que tinha sido transferida para o município. =

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto sete: - Proposta de prolongamento “Rua dos Sapateiros” (JF Cucujães) e alteração do traçado de parte dos caminhos públicos n.º 210 e n.º 217 (JF Ossela) (I/17950/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia de Vila de Cucujães quanto ao prolongamento da extensão da “Rua dos Sapateiros”; - Proposta da Junta de Freguesia de Ossela quanto à alteração do traçado de parte dos caminhos públicos n.º 210 e n.º 217; - Que os mesmos foram discutidos pelo Grupo de Trabalho de Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis em reunião realizada a 15 de Janeiro de 2024 e cuja ata se anexa; - Que em cumprimento com o disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi aprovado em reunião de câmara, de 01/02/2024, remeter para discussão pública; - Que após o período de 30 dias de discussão pública não houve qualquer contestação; Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja remetido para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime.” ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Julgo que não há nenhuma explicação adicional a dar, o ponto é perfeitamente perceptível. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o pedido de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, disse: =====

===== Uma Santa e Feliz Páscoa, para todos. Muito obrigado pela colaboração. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente em exercício Manuel José Soares - Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 19 horas e 01 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =====

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário